



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30767, DE 12 DE AGOSTO 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2416

Data: 12/08/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 30.743, de 02 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 30.743, de 12 de agosto de 2024, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no Anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem as documentações exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 21/2024 do Concurso Público Municipal nº. 01/2023."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 30.743, de 02 de agosto de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.08.12 16:26:07 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.08.12 15:07:43 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município